

REASCF para aprovação desta Acção Legislativa, Ofício nº 153/93 - Excmº
 Senhor Prefeito Municipal de Cabo São, assunto Encaminha os Balanços das
 Fincas e Despesas dos meses de julho, agosto e setembro de 1993 da PROAF,
 para conhecimento desta Acção Legislativa, Ofício nº 148/93 - Excmº Senhor
 Prefeito Municipal de Cabo São, assunto Comunica o ato Acção que velou por
 Inconstitucionalidade o Projeto de Lei nº 1.251 de 07 de dezembro de 1993,
 Indicação nº 001/94 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, assun-
 to: Solicita ao Excmº Senhor Prefeito Municipal o encaminhamento da Rua Alemã
 nha, Bairro Jardim São Carlos; Indicação nº 002/94 de autoria do Vereador
 Adailton Pinto de Andrade, assunto Solicita ao Excmº Senhor Prefeito Municipal
 que junto a PROAF viabilize a reforma geral do Praça do Jardim São Car-
 los; Indicação nº 003/94 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade,
 assunto: Solicita ao Excmº Senhor Prefeito Municipal que junto a PROAF via-
 bilize a restauração do Quilombo Bispo Almir dos Santos - Bairro Guarany;
 Indicação nº 004/94 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, as-
 sunto: Solicita ao Excmº Senhor Prefeito Municipal que junto a PROAF via-
 bilize a colocação de três redutores de velocidade na Rua Inglaterra - Jardim
 São Carlos; Indicação nº 005/94 de autoria do Vereador Adailton Pinto de
 Andrade, assunto Solicita ao Excmº Senhor Prefeito Municipal a reforma ge-
 ral da Praça São Benedito - Bairro da Passagem, Ofício nº 001/94 - Excmº
 Senhor Prefeito Municipal de Cabo São, assunto Dispõe sobre Voto em Pro-
 jeto de Lei nº 1.251 de 07 de dezembro de 1993 Juminada a tribuna do
 Expediente, e não havendo oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Sr.
 Senhor Presidente transferiu os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do
 Dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Encaminhado a
 Comissão de Constituição e Justiça Ofício nº 001/94 ao Projeto de Lei nº 1.251
 de 07 de dezembro de 1993. A seguir, foram aprovadas as seguintes Indica-
 ções: Indicação nº 001/94, 002/94, 003/94, 004/94 e 005/94 Juminada a
 Ordem do Dia, e não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação
 Pessoal, o Senhor Presidente encaminhou a presente Ordem em nome de Deus, e
 para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida,
 submetida a apreciação final, aprovada, lida e assinada para que produza
 seus efeitos legais.

M

Ata da Sessão Suntuosa Ordinária do Primeiro Período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 22 de fevereiro do ano de 1994.

As dezessete horas do dia 22 de fevereiro do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro), sob a Presidência do Vereador Marcos da Rocha Mendes e com a participação da Primeira Secretário ad hoc pelo Vereador Waldir Cavieiro de Aguiar Neto, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após a leitura e aprovação do expediente regimental os seguintes Vereadores: Adalton Pinto de Andrade, Aires Bezerra de Albuquerque, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Junqueira, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Carlos Roberto Vasques dos Santos, Dicle Pereira da Silva, Ivan Luiz de Araujo, Luiz Antônio de Melo Moraes, Orlando da Silva Pereira e Silas Rodrigues Neto. Havendo nítido expediente, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sessão de Instalação do Primeiro Período legislativo da Suntuosa Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário ad hoc Vereador Waldir Cavieiro de Aguiar Neto a leitura do Expediente que consta do seguinte: Ofício nº 041/94 - Ex. Sr. Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminha os Balanços das receitas e despesas do Município de Cabo Frio relativos aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 1993, Projeto de Resolução nº 001/94 - Hora Legislativa da Câmara, assunto: Fica concedido ao Vereador Eduardo Correia Neto, licença para tratar de interesse particular, Projeto de Resolução nº 002/94 - Hora Legislativa da Câmara, assunto: Fica incorporado o parter de 1º de fevereiro de 1994, aos vencimentos dos Vereadores da Câmara Municipal de Cabo Frio, o abono concedido através do Ofício nº 013, de 21 de janeiro de 1994. Projeto de Lei nº 001/94 de autoria do Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, assunto: É Lícito o acesso e a circulação de passageiros na Unidade de Transporte

As Activas em operação no Município de Cabo Frio, Piurimento n.º 0044 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, assunto: Solicita ao Ex.º Senhor Prefeito Municipal e ao Corpo de Bombeiros informações quanto a obrigatoriedade de educação de para-raios nos edifícios com mais de três andares., Piurimento n.º 004/94 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, assunto: Solicita ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Nilo Batista, a implantação de um Posto Policial no Praça dos Abenhos, Bairro São.; Piurimento n.º 005/94 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, assunto: Solicita à TELERJ de Cabo Frio a instalação de telefone comunitário na Praça do Abenhos, Bairro São.; Indicação n.º 006/94 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, assunto: Solicita ao Ex.º Senhor Prefeito Municipal melhoramentos no Posto de Saúde localizado em Santo Antônio, 2.º Distrito, e uma ambulância à disposição para atender a Comunidade., Indicação n.º 007/94 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, assunto: Solicita ao Ex.º Senhor Prefeito Municipal que junto à ECRJ, viabilize a iluminação pública nas ruas: dos Abenhos, Arigum, Acanto das Dunas e no Bairro dos Capuzes, Bairro São.; Indicação n.º 008/94 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, assunto: Solicita ao Ex.º Senhor Prefeito Municipal que junto à PRORJ viabilize uma máquina geral com medicamentos na Praça do Parque Verde., Indicação n.º 009/94 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, assunto: Sugere ao Ex.º Senhor Prefeito Municipal que coloque à disposição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos um sala e um funcionário, para a instalação de um Posto na localidade de Araçá, 2.º Distrito de Cabo Frio., Indicação n.º 010/94 de autoria do Vereador Waldemar Maurício de Aquino Neto assunto: Solicita ao Ex.º Senhor Prefeito Municipal a desapropriação da área localizada a estrada do Reozio, Bosque Gerbá, em frente ao Buzios Beach Club, em Abanquinhos 3.º Distrito de Cabo Frio. Aos Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Cabo Frio. Prezados Senhores: A família de Wilson da Silva Mendes agradece as manifestações de carinho e atenção demonstradas por ocasião de seu falecimento. Sua família nos externam sensibilizados este agradecimento num momento de extrema dor para todos nós. Atenciosamente Carlos do Rêgo Mendes pela família.

Terminado a leitura do Expediente, o Senhor Presidente tranqueou o Tribu-
na ao Curadores inscritos em livro próprio. Como único orador inscrito,
ocupou o tribuna o Senador Alfredo Luiz da Rocha Barros, do PT, plan-
do de sua insubstanciação pelo fato da Câmara não ter tomado nenhuma abtu-
di quanto ao Decreto do Executivo, editando o Plano de Valores, anterior-
mente repulato em Diário. Disse que estava em dúvida o papel do
Legislativo cabalmente, proferidamente abnegado por um ato unilateral
do Prefeito. Discorreu que a situação tinha que ser analisada com muita
responsabilidade, até mesmo com a Procuradoria Jurídica da Casa, pois
a Câmara tinha que dar encaminhamento ao Público quanto o Plano Gene-
ral de Valores editado por Decreto pelo Executivo. Em aparte o Senador
Carlos Roberto Vilela dos Santos, disse que apoiava o argumento do
Senador do PT, embora tivesse votado favoravelmente a aprovação
do Plano de Valores, matéria que já estudava há três anos, e que pes-
soalmente considerava benéfica para o Município, mas contudo, a
aprovação fora democrática, e assim, repulato a pretensão do Executivo
disse que era contra o Decreto do Prefeito, pois o mesmo se insurgia
contra os princípios democráticos, e assim, intendia que o Mesa deveria
questionar a legalidade do ato do Prefeito. Em aparte o Senador
Luiz Manoel de Aguiar, disse que o Plano de Valores fora repulato por
ter um documento errado de erros, e mais, que não fora dado ao Se-
nador oportunidade do documento ser analisado com o tempo devido,
e assim, mesmo sem tempo hábil vários erros haviam sido detectados
prejudicando inutilmente os contribuintes menos abastados. Terminou
que o Mesa Executivo não tivesse tomado uma posição prime contra
o Decreto do Prefeito, e assim, o Legislativo estava desacreditado, na
medida em que não auonara judicialmente o Prefeito. Disse em
prosequimento que o ex-Senador Wlmar Monteiro merecia os aplau-
sos, pois auonando a justiça socorreu o povo cabalmente contra
mais uma arbitrariedade do Prefeito Municipal. Em aparte, o Senador
Wlmar Severo da Silva disse que através de mandato de segurança
impetrado juntamente com o ex-prefeito Alair Corrêa, para consqui-
da liminar contra o Decreto, com o reconhecimento que concordando
quanto a legalidade do ato do Prefeito Municipal. Disse que no dia 23, 22

Am

tava ingressando com mandato de segurança relativo em nome do Sr. B
 e seu filho, na medida em que o liminar concedido abrangia apenas
 a sua pessoa e o do ex. Prefeito Alair Corrêa. Comunicou também que em
 reunião convocada pelo Presidente Marcos da Rocha Mendes, a Mesa de
 estudo para estudar o uso de instrumentos políticos a nível de Município, pa
 ra sustar os efeitos do ato do Prefeito Municipal, ou seja, o Decreto Regu
 lativo. Em aparte, o Vereador Nilando da Silva Pereira, disse que a Casa
 já havia editado Decreto legislativo contra ato do então Prefeito Sr. Salda
 nha, e, solucitara ao Presidente, proquize nos arquivos da Casa para que po
 se encontrado o referido documento. Agradecendo e louvando a atitude
 da Mesa, visto o aparte do Vereador Nilando da Silva, o Vereador
 do PT, encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso
 da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao regimento dedica
 do a Ordem do dia. Neste etapa foram aprovadas as seguintes mo
 tiões: Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça Projeto de Lei
 nº 001/94, Aprovado Projeto de Resolução nº 001/94. Mesa Executiva
 da Câmara com o requerimento de urgência nº 001/94, Aprovado Pro
 jeto de Resolução nº 002/94 - Mesa Executiva da Câmara com o Requiri
 mento de urgência nº 006/94, Aprovados as seguintes Requerimentos:
 Requerimento nº 002/94, 004/94, 005/94. Aprovadas as seguintes Indica
 ções: Indicação nº 006/94, 007/94, 009/94 e 010/94. Arquivada a Indica
 ção nº 008/94. Terminado a Ordem do dia, o Senhor Presidente passou
 a tribuna para a Explicação Pessoal. Foi uso da tribuna em Explicação Pessoal
 o Vereador Antônio Paulo Pereira da Cunha, agradecendo inicialmente ao
 Prefeito pela inauguração das novas instalações da Escola Municipal deca
 madas Tharfonio Vieira em Búzios. A seguir, disse da sua experiência no Ge
 verno por Bonifácio, que já registrava um bom número de obras, embora a
 perseguição de alguns políticos que tendo o poder durante tantos anos em
 Buzios não nada haviam feito. Falou que determinado grupo de políticos du
 rante dez anos apenas haviam se aproveitado do poder e, sequer haviam
 comprado um caminho de mão, ao contrário do Prefeito por Bonifácio que
 em poucos meses havia adquirido um moderno equipamento, incluindo de
 máquinas rodoviárias, caminhões, aplicando corretamente o dinheiro do
 contribuinte, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a tribuna em Explicação

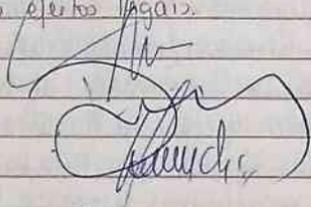
Em 1994, o Vereador Waldir Aguiar, falando de Indicação de sua autoria aprovada naquela reunião, comentando que a sugestão para desapropriação de área no 3º Distrito, nada mais era do que o cumprimento da Lei Orgânica do Município, Artigo 160, incisos e alíneas expressas, da mesma forma o Artigo 161 da Lei Orgânica do Município. Ficou que a questão era muito importante e que a destruição do meio ambiente deveria ser impedida a todo custo, no que encerrou sua fala. O seguir, compareceu a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Aires Bezerra de Figueiredo, do PTB, observando inicialmente que determinado Vereador, não há ali bem pouco tempo, havia "choramingando" pelas esplanadas do Prejúbio, porque o Prefeito não o atendia, e agora, teve os maiores elogios a Administração, apenas porque uma Escola de Búzios havia recebido nova pintura. Adiante, disse que o Governo de Alair Corrêa não sido o que mais obras realizou no 3º Distrito, e assim, o Vereador faltava a verdade. Quanto a administração do Prefeito Frei Bonifácio, disse que os críticos paravam de todos os setores do Município e não apenas da oposição política. Disse que a Escola Pública não existia no Município, com os professores recebendo salários indignos, com os prédios em completo abandono entre outras mazelas, e assim, a oposição era generalizada no Município, o mesmo ocorrendo com relação a saúde. Disse que o quadro no área da saúde era um verdadeiro desastre sem precedentes na história de Cabo Frio, lamentando que havia o Prefeito pintar uma Escola para receber os fartos elogios do Vereador. Falou de visita que fizera ao Posto Médico de Marquinhas, tendo um funcionário pedido que ao menos o Posto fosse pintado, alegando ainda, que não conhecia o Vereador de Búzios. Comentando sobre o IPTU para 1994, disse que o povo estava sendo explorado, pelo Prefeito, e, caso a Câmara não tivesse tomado uma posição contrária, seria pior, pois havia a possibilidade da junta anular o Decreto 2.000/93. Criticou a equipe do Governo Municipal, tachando-a de incompetente e despreparada. Com relação a aquisição de equipamentos, disse que mais uma vez, o Prefeito erra, pois enquanto as empresas paravam para a licitação, a Prefeitura mobilizava milhões de dólares e mais o custo de manutenção dos máquinas. Deixando registrado seu protesto o Vereador Aires

Para encerrar sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto da Siqueira dos Santos, do PSD, que iniciando sua fala entendeu a postura do Vereador que o encadeou na tribuna, estando em Explicação Pessoal nome de Vereador em suas críticas. Com questões de ordem, acalada pela Presidência, o Vereador Carlos Souza de Aguiar, disse que não estava nomeado. Portanto, disse o Vereador do PSD que embora não tendo procuração do Vereador Joninho Branco reconhecia que o mesmo se esforçava para atender as necessidades de Educação dos Búzios, o que era elogiável. Disse também que por ter trabalhado em Mangueiras, muitas vezes via o referido Vereador no Posto de Saúde, buscando soluções para os problemas encontrados. Quanto a Escola Vicomedes, disse que visitara o prédio antes dos reparos, podendo afirmar que fora cometido um crime contra o patrimônio público, pois o prédio estava completamente degradado, com risco alto de desabamento, e assim, praticamente fora construída uma nova escola. Falando dos reparos que estavam sendo levados a outras escolas Municipais, obras realizadas com muito carinho, disse esperar que o mesmo carinho fosse dirigido quanto a reforma dos salários dos Professores, no que encerrou sua fala.

A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Silas Rodrigues Bento, comentando que a Planta Genérica de Valores, rejeitada pela Câmara e editada por Decreto pelo Prefeito, constitua em verdadeira afronta a economia popular. Disse que o povo cabotense exigia do Prefeito Municipal os esclarecimentos quanto ao absurdo dos impostos cobrados e da mesma forma os Vereadores que defendiam a Planta Genérica de Valores. Usando registrado seu protesto encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal como último orador, o Vereador Wladimir da Silva Pereira, parabenizando inicialmente ao Prefeito José Bonifácio, a Secretária de Educação e ao povo de Armação de Búzios pela reconstrução da Escola Vicomedes, destruída pelas administrações anteriores. Portanto, disse que o Vereador do PSD, era digno e honrou as mais elevadas tradições políticas de Búzios, e assim as críticas eram infundadas e sem qualquer desvirtuamento prático. Lamentou que o Prefeito dedicasse dia e noite trabalhando de tanto o Prefeito José Bonifácio, um edilício digno e que não realizar

Jm

por certo um grande Projeto para Cabo Frio, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida a apreciação Plena, aprovada, se vá assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 24 de fevereiro do ano de 1994.

Os dezesseis horas do dia 24 de fevereiro do ano de 1994 (mil noventa e quatro), sob a Presidência do Senhor Marcos do Rocha Mendes e com a cooperação do Primeiro Secretário pelo Senhor Divaldo Pereira do Silva, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Aberto o expediente e chamado regimental os seguintes Vereadores: Ary Silva do Rocha, Ariston Pinto de Andrade, Alfredo Luiz da Rocha Bando, Rivaldo Bessa de Aguiar, Antônio Carlos de Carvalho Junqueira, Antônio Carlos Bezerra do Brito, Beto Benedito Azeiteiro Filho, Carlos Roberto de Aguiar dos Santos, Ivan Luiz de Araújo, Joaquim Schmidt, Luiz Antônio de Melo Pêgas, Orlando do Silva Junior, Omar Sampaio do Silva, e Silas Rodrigues Bento. Aberto número regimental o Senhor Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus. Aprovada Ata da 1ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo e Após o cumprimento do rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que consistiu do seguinte: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/94 de autoria do Senhor Divaldo Pereira do Silva assunto: Fica revogados todos os atos do Decreto nº 000/93, de 30/1/93 do Poder Executivo Municipal, Diário de Lei nº 002/94 - Homologação Executivo nº 001/94, assunto: Dispõe sobre os Vencimentos do